



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017  
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



## **JUSTIÇA E MEMÓRIA: OS CRIMES CONTRA A MULHER EM CAXIAS DO SUL, NA DÉCADA DE 30, ATRAVÉS DAS FONTES JUDICIAIS**

Gabriel Semeler Bado (BIC-UCS), Daiana Cristani , Luiza Horn Iotti (Orientadora(a))

O estudo de gênero, obteve avanço nas últimas décadas do século XX e vem ocupando relevante espaço na produção acadêmica. A análise da categoria gênero é significativa para compreender, como homens e mulheres se relacionavam em diferentes sociedades e períodos, com suas rupturas e transformações determinando a organização social. O presente trabalho pretende investigar como se davam às relações de gênero na década de 30, observadas através das fontes judiciais e como o judiciário percebeu e atuou frente a esses comportamentos. Para a pesquisa utiliza-se a metodologia de Análise de Conteúdo. Inicialmente foi realizada a leitura e fichamento de processos judiciais findos, originados da 1ª Vara Cível da Comarca Caxias do Sul. A pesquisa conta, com a análise de 26 processos-crime que versam sobre o tema, sendo: 11 de defloração, 3 de homicídio, 3 de lesão corporal, 2 de pedofilia, 4 de rapto e defloração, 2 de estupro e 1 de tentativa de estupro. Nesses processos, foi possível perceber que o réu era o homem e a vítima uma mulher, menor de idade, representada pela mãe que só assumia a representação, caso o pai da vítima fosse falecido ou desaparecido. Dentre as tipologias apresentadas acima, em 18 as mulheres foram representadas e em 6 falavam por si mesmas. Os processos pesquisados estão sob a guarda da Universidade de Caxias do Sul (UCS), no acervo do Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJU), integrado ao Instituto Memória Histórica e Cultural (IMHC). Os documentos judiciais resgatam elementos informadores sobre os anseios da sociedade, que procurava na justiça, a satisfação de seus direitos, entre eles, o direito à honra. O Poder Judiciário era utilizado para justificar um padrão de comportamento considerado “correto” pela sociedade da época, já que o gênero é uma forma básica de representar as relações de poder. Em muitos casos, principalmente nos processos de defloração, a honestidade da mulher que estava sob julgamento.

Palavras-chave: Gênero, Processos-crime, Fontes Judiciais

Apoio: UCS